

EDITAL DG/CERES Nº 08/2022

Abre inscrições, fixa prazos e procedimentos para seleção de bolsistas para o Programa de Bolsa de Apoio Discente da UDESC Laguna.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Laguna, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, nos termos da Resolução Nº 001/2005-CONSUNI e considerando a decisão do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior da Região Sul – CONCECERES, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para o Programa de Bolsa de Apoio Discente da UDESC Laguna, relativas ao ano de 2022, conforme normas definidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa de Bolsa de Apoio Discente visa proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboral, visando à incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social.

2. DA LEGISLAÇÃO

- 2.1. O Programa de Bolsa de Apoio Discente rege-se pela Resolução Nº 001/2005-CONSUNI e pelas demais normas que lhe forem cabíveis.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Este edital conta com 12 (doze) vagas no Programa de Bolsa de Apoio Discente, sendo divididas da seguinte maneira:

Setor	Local	Habilidades específicas	Responsável	Entrada	Saída	E-mail
Administrativo	Direções	Organização; responsabilidade; pontualidade; comunicação; proatividade; habilidade no atendimento ao público	Patrícia Sfair Sunye	14:00	18:00	dg.ceres@udesc.br

Administrativo	Patrimônio	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; proatividade.	Fabício Adriano	14:00	18:00	patrimonio.ceres@udesc.br
Administrativo	Secretaria Acadêmica	Possuir habilidades no pacote Office, proatividade, pontualidade, comprometimento, organização, bom relacionamento interpessoal e boa comunicação. Estar cursando entre o segundo e oitavo semestre do curso.	Maire Louise Lessa	14:00	18:00	seceg.ceres@udesc.br
Administrativo	Serviços gerais	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; proatividade; Habilidade no atendimento ao público	Karolini De Souza Rodrigues	11:00	15:00	cseg.ceres@udesc.br
Administrativo	Serviços gerais	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; proatividade; Habilidade no atendimento ao público	Karolini De Souza Rodrigues	17:00	21:00	cseg.ceres@udesc.br
Administrativo	Direção administrativa	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; proatividade; Conhecimento Pacote Office, inclusive planilhas de Excel	Maísa de Amorim	13:00	17:00	dad.ceres@udesc.br

Administrativo	Coordenação de Informática	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Proatividade.	Roberto Schaedler Borges	13:00	17:00	cinf.ceres@udesc.br
Administrativo	Laboratório de Informática	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Proatividade.	Roberto Schaedler Borges	13:00	17:00	cinf.ceres@udesc.br
Administrativo	Laboratório de Informática	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Proatividade.	Roberto Schaedler Borges	17:00	21:00	cinf.ceres@udesc.br
DAU	Maquetaria	Conhecimentos complementares na área de modelos e maquetes. Estar matriculado no curso de Arq e Urb., estar cursando entre o segundo e oitavo semestre do curso	Leandro Silva Leite	14:00	18:00	leandro.leite@udesc.br
DAU	Laboratório de Materiais	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Proatividade.	Eduardo Nogueira Giovanni	08:00	12:00	eduardo.giovanni@udesc.br
Administrativo	Estação Ferroviária	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; proatividade; Habilidade no atendimento ao público; conhecimento complementar sobre Patrimônio Histórico	Douglas Heidtmann e Michelle Benedet	14:00	18:00	dex.ceres@udesc.br

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 4.1. As Bolsas de Apoio Discente selecionadas neste edital terão duração até dezembro de 2022, com início em maio de 2022;

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em Curso de Graduação do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, não podendo estar em situação de trancamento de matrícula;
- 5.2. Não ter sido desligado anteriormente do Programa Bolsa de Apoio Discente, nem de outro Programa de Bolsas da UDESC, por deficiência de rendimento no trabalho e/ou inassiduidade e/ou problemas disciplinares;
- 5.3. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para exercício das atividades de Bolsista;
- 5.4. Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto programas de permanência da Udesc);
- 5.5. Atender as habilidades específicas para a função e disponibilidade de horário;
- 5.6. Cumprir os dispositivos previstos neste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Cadastro específico por meio de formulário online disponível na página do CERES, no endereço <https://www.udesc.br/ceres/editais>, devidamente preenchido;
- 6.2. Declaração do Imposto de Renda dos pais ou responsáveis;
- 6.3. Comprovante do rendimento relativo ao último mês de todos os que contribuem para a renda familiar (em caso de autônomo especificar a renda).

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. **Início:** 08 de abril de 2022.
Término: 14 de abril de 2022.
- 7.2. Para inscrever-se, o (a) interessado (a) deve enviar e-mail cujo assunto seja BOLSA – “NOME DO LOCAL ESCOLHIDO” anexando a documentação indicada no item 6 deste edital, para o endereço de e-mail relacionado na tabela de vagas.

8. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 8.1. O processo de seleção dos Bolsistas de Apoio Discente será conduzido pelos responsáveis indicados em cada uma das vagas, entre dias 19 e 20 de abril de 2021, em entrevista a ser organizada pelo responsável pela vaga que enviará e-mail com instruções aos candidatos inscritos, e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 8.1.1. Carência socioeconômica;
 - 8.1.2. Habilidades específicas para a função e disponibilidade de horário;

- 8.2. A critério dos responsáveis pela seleção, serão desclassificados os candidatos considerados inaptos para a vaga pretendida ou que não apresentem um desempenho mínimo considerado satisfatório para o cumprimento da função;
- 8.3. A nota final de cada candidato será calculada pelos responsáveis pela seleção, atribuindo peso 5,0 (cinco) ao escore obtido na avaliação da condição de carência socioeconômica, e peso 5,0 (cinco) ao escore obtido na avaliação das habilidades específicas para a função e disponibilidade de horário;
- 8.4. Os responsáveis pela seleção enviarão as notas à Direção Geral do CERES, que publicará no site do CERES no endereço <https://www.udesc.br/ceres/editais>, o resultado do processo de seleção, com divulgação das notas (parciais e final) obtidas por cada um dos candidatos à vaga em questão.

9. DO COMPROMISSO ENTRE AS PARTES

- 9.1. A relação de compromisso entre a Universidade e o Estudante Bolsista não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem do tempo de serviço;
- 9.2. A UDESC reserva-se o direito de romper, unilateralmente, o compromisso firmado, caso o Bolsista não cumpra a carga horária programada, ou exerça suas atividades de forma insatisfatória.

10. DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

- 10.1. A remuneração para o Bolsista de Apoio Discente, pela jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, será de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensais.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1. Informações complementares podem ser obtidas junto à Direção de Extensão ou nas Coordenações de Curso;
- 11.2. Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Comissão de Ensino da UDESC Laguna, cabendo recurso ao CONCECERES.

Laguna, 07 de abril de 2022.

Prof.^a. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1F62HTL7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA SFAIR SUNYE (CPF: 757.XXX.009-XX) em 07/04/2022 às 18:37:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:31 e válido até 13/07/2118 - 14:56:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ4MzhfMTQ4NTIfMjAyMI8xRjYySFRMNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014838/2022** e o código **1F62HTL7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE - PROEX
COORDENADORIA DE APOIO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - CAUNI
PROGRAMA BOLSA DE APOIO DISCENTE**

CADASTRO PARA BOLSISTA

Nome: _____
Data Nascimento ____/____/____
Endereço: _____
Bairro: _____ **Cidade:** _____
Telefone de contato: _____
E-mail para contato: _____

RG ou Passaporte: _____
CPF: _____
Matrícula: _____
Nome do Pai: _____
Local de trabalho do Pai: _____
Profissão do Pai: _____
Rendimentos do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Local de Trabalho da Mãe: _____
Profissão da Mãe: _____
Rendimentos da mãe: _____

Curso: _____
Fase: _____ **Turno:** _____

Vagas escolhidas e horários:

Descreva suas habilidades:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HQB2498D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA SFAIR SUNYE (CPF: 757.XXX.009-XX) em 07/04/2022 às 18:37:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:31 e válido até 13/07/2118 - 14:56:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ4MzhfMTQ4NTIfMjAyMI9IUUIyNDk4RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014838/2022** e o código **HQB2498D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.